



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 159/2008

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

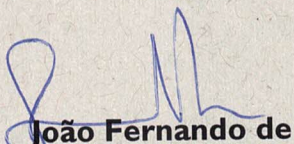
Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, em virtude da antecipação do Feriado do Dia do Servidor Público, para o dia 29 de outubro de 2008, quarta-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

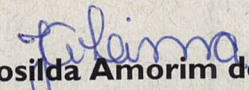
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de outubro de 2008.

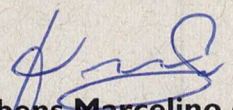

João Fernando de Faria
Presidente


José Luiz Pirovani
Vice-Presidente


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1ª Secretária


Josilda Amorim de Lima
2ª Secretária


Hélio José de Campos Ferraz
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro